

bb) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação de equipamentos;

cc) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;

dd) Autorizar o uso de viaturas do Estado em deslocações no território do continente.

2 — Delego, ainda, no subinspector-geral a competência para assinar o expediente corrente e correspondência para o exterior no âmbito da respectiva área, com excepção da dirigida a membros do governo ou equiparados e aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau.

3 — O subinspector-geral coadjuva o inspector-geral no âmbito da actividade fiscalizadora, de acordo com regras predefinidas.

4 — As competências delegadas são susceptíveis de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, desde que previamente autorizadas pelo inspector-geral.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados, entre a data da produção de efeitos e a data da publicação desta delegação de competências.

6 — Designo meu substituto, nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º do CPA e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, o subinspector-geral Francisco António Dias Lopes.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 22 216/2007

Delegação de competências

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho:

1 — Delego no subinspector-geral engenheiro Jorge Proença dos Reis a competência para:

1.1 — Coordenar e supervisionar o Laboratório de Segurança Alimentar e o Gabinete Técnico e Pericial, com as atribuições constantes nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 821/2007, de 31 de Julho, respectivamente;

1.2 — Promover e acompanhar todas as medidas no âmbito da coordenação nacional do controlo oficial dos géneros alimentícios;

1.3 — Supervisão e gestão dos planos nacionais de controlo de resíduos.

2 — Delego no vice-presidente engenheiro Manuel Celestino Gomes Barreto Dias a competência para:

2.1 — Coordenar as acções de informação pública no âmbito dos riscos na cadeia alimentar;

2.2 — Representar a ASAE sempre que se esteja na presença de matérias no âmbito da avaliação de riscos alimentares;

2.3 — Acompanhamento dos projectos de cooperação.

3 — Delego, ainda, nos subinspectores-gerais mencionados a competência para assinar o expediente corrente e a correspondência para o exterior no âmbito das respectivas áreas, com excepção da dirigida a membros do governo ou equiparados e aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau.

4 — O subinspector-geral mencionado no n.º 1 coadjuva o inspector-geral no âmbito da actividade fiscalizadora, de acordo com regras predefinidas.

5 — As competências delegadas são susceptíveis de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, desde que previamente autorizadas pelo inspector-geral.

6 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados, entre a data da produção de efeitos e a data da publicação desta delegação de competências.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 743/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria das Câmaras Municipais de Vale de Cambra e de Oliveira de Azeméis e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas do Centro, para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV Vale de Cambra-Ferpinta, nas freguesias de São Pedro de Castelões, Vila Chã, Codal, Ossela, Pindelo e Carregosa, concelhos de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo EPU/31311.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daqueles municípios dentro do citado prazo.

14 de Setembro de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611048371

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22 217/2007

Aprovação complementar de modelo n.º 245.30.07.3.12

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 389/98, de 6 de Julho, aprovo as alterações ao manómetro para pneumáticos de veículos automóveis, marca *Stokair*, modelo *Premium*, requerido por PETROMETAL — Distribuição, Importação e Exportação, L.ª, com sede na EN 356, 19, Vilões, 2490-776 Ourém.

I — Descrição sumária — trata-se de um modelo de manómetro para pneumáticos de veículos automóveis electrónico, com dispositivo de pré-marcação, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo com o n.º 245.30.03.3.49, publicado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro 2004.

II — Alteração complementar — o manómetro para pneumáticos de veículos automóveis, marca *Stokair*, modelo *Premium*, poderá diferir do modelo inicialmente aprovado nas seguintes características:

Caixa exterior redesenhada;
Teclado sensitivo ao toque.

III — Características metrológicas — as principais características metrológicas deste manómetro são as seguintes:

Gama de funcionamento — de 0,2 bar a 10 bar;
Divisão visível — 0,1 bar;
Divisão interna — 0,01 bar.

IV — Selagem — os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo ao despacho de aprovação de modelo com o n.º 245.30.03.3.49.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611048218

Rectificação n.º 1655/2007

Despacho do IPQ n.º 25/2006

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, a p. 15 419, foi publicado com inexactidão o despacho n.º 10 797/2007.

Assim, onde se lê «Lusofactor, Consultoria e Ensaios, L.ª» e «2620-365 Ramada» deve ler-se «Lusofactor — Metrologia, Consultoria e Ensaios, L.ª» e «2620-385 Ramada».

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611048469

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 22 218/2007

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2007 é o técnico especialista da carreira de engenheiro técnico Agrário Amílcar Cândido Ferreira

Santos, do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, reclassificado para técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, mantendo o mesmo escalão e índice da categoria de origem ou seja escalão 2, índice 475.

A reclassificação produz efeitos à data da aceitação do lugar na respectiva categoria e carreira, ficando exonerado a partir daquela data das anteriores funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Rectificação n.º 1656/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 95, de 17 de Maio de 2007, o despacho n.º 8978/2007, a pp. 13 117 e 13 118, rectifica-se que onde se lê «nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Relações Externas e Cooperação, Edite Maria Freitas Azenha, licenciada em Economia» deve ler-se «nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Relações Externas e Cooperação, Edite Maria Freitas Azenha, licenciada em Economia, tendo sido autorizada à referida dirigente optar pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto».

13 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 219/2007

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, é nomeada, em regime de comissão de serviço, para o cargo de subdirectora-geral da Segurança Social, a licenciada Isabel Maria dos Santos Morgado da Costa Saldida.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Isabel Maria dos Santos Morgado da Costa Saldida, nascida a 19 de Novembro de 1952 e licenciada em Ciências Políticas pelo Instituto de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Técnica de Lisboa e em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social.

É assessora principal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social. Actualmente, e desde 2000, exerce a função de subdirectora-geral da Segurança Social, com competências delegadas na área da acção social.

Entre 1993 e 2000 exerceu as funções de chefe de divisão da População Idosa e Adulta com Deficiência e de directora de serviços da Acção Social integrada da Direcção-Geral da Acção Social.

Entre 1990 e 1993 exerceu as funções de adjunta no Comissariado da Zona Sul da Luta Contra a Pobreza.

Em 1984 ingressou no quadro da Direcção-Geral da Segurança Social.

Em 1975 ingressou no Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 247/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de soli-

diedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 01/06, a fls. 41 e 41 v.º do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 25 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Outros Olhares;

Sede — Avenida de Ressano Garcia, 34, rés-do-chão, direito, 1070-237 Lisboa.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611048372

Declaração (extracto) n.º 248/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 10/00, a fls. 173 e 173 v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Humanitária de Dadores de Sangue da Freguesia do Tramagal;

Sede — Rua do Dr. António Ferreira Bairrão, 149, 2205-655 Tramagal;

Fins — protecção de vidas humanas por meio da dádiva benévola e anónima de sangue que, com fins terapêuticos, se destina a todos os doentes da comunidade, seja qual for a sua nacionalidade, raça, credo político ou religioso, condição social e económica. Desenvolve também paralelamente acções de protecção à saúde, evitando que a população se desloque a outros locais mais distantes, e a prestação de serviços de saúde à comunidade ou de outros de reconhecida necessidade. Promoção de acções de solidariedade social.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611048374

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1893/2007

Por deliberação de 6 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Dr. José Miguel Pereira Gomes, como coordenador da Unidade de Gestão Administrativa do Centro de Saúde de Campanhã, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, estando dispensado do cumprimento dos 60 dias de antecedência, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, por remissão do n.º 5 do artigo 11.º do mesmo diploma legal.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 22 220/2007

Por despacho da vogal do conselho directivo, enfermeira Isabel Oliveira da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 16 de Agosto de 2007, no uso de competência subdelegada, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro à enfermeira Lígia Celeste Gonçalves da Rocha, do Centro de Saúde de Felgueiras, a tempo parcial de sete horas semanais e no período compreendido entre 15 de Junho e 15 de Dezembro de 2007, com vista à conclusão do curso de mestrado em Hidrobiologia, promovido pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.